



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE N° 105/2024 AO PLO N° 298/2023

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária N° 298/2023, que “institui a Campanha de Conscientização sobre o Autismo em Adultos”. **Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 298/2023**, de autoria do Vereador Aderaldo Pinto. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei 298/2023 em análise, de autoria do vereador Aderaldo Pinto, visa instituir a Campanha de Conscientização sobre o Autismo em Adultos no município do Recife. Com diretrizes bem estabelecidas, o projeto busca promover informações sobre os sinais e características do autismo em adultos, realizar eventos educativos em diversos espaços sociais, estabelecer





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

parcerias para ações de esclarecimento, incentivar o diagnóstico precoce e desenvolver materiais informativos distribuídos publicamente.

A justificativa para o projeto se baseia em dados da Organização Mundial da Saúde, que indicam a presença significativa de indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) globalmente e no Brasil. A problemática central reside no fato de muitos adultos possivelmente viverem com TEA sem diagnóstico, enfrentando desafios sem o suporte adequado. Esta situação é exacerbada pela falta de sensibilização sobre o autismo em adultos, que pode levar a dificuldades de adaptação e isolamento social. Ademais, o diagnóstico na vida adulta é complicado, visto que os sintomas podem ser menos evidentes ou ocultados por comorbidades, conforme apontado por especialistas na área.

A relevância deste projeto é inegável, dado que ele aborda uma lacuna significativa na conscientização e suporte para adultos com TEA. A campanha proposta busca não apenas informar a sociedade sobre os desafios enfrentados por esses adultos, mas também estimular uma intervenção mais eficaz que pode melhorar significativamente a qualidade de vida dos envolvidos. Isso demonstra um avanço importante nas políticas públicas de saúde mental e inclusão social na cidade do Recife.

Portanto, recomenda-se a **APROVAÇÃO** deste Projeto de Lei, visto que ele apresenta um plano robusto e bem fundamentado para a implementação das campanhas de conscientização. A proposta não só responde a uma necessidade urgente de informação e apoio para adultos com TEA, mas também segue as normas de controle financeiro e orçamentário, garantindo a execução eficaz das ações planejadas sem sobrecargas financeiras desnecessárias para o município. A aprovação deste projeto contribuirá para





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

um ambiente mais inclusivo e compreensivo, proporcionando uma sociedade mais acolhedora para todos os cidadãos.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 298/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 298/2023**, de autoria do Vereador Aderaldo Pinto, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 24 de maio de 2024.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Presidenta

CIDA PEDROSA
Vice-presidenta (Relatora)

HÉLIO GUABIRABA
Membro Efetivo

JAIRO BRITO
Suplente

LIANA CIRNE
Suplente

